

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTO PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051-81

v. 101

n. 222

São Paulo

sábado, 23 de novembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretária
Cláudia Ferreira de Alvarango

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

DECRETO DE 22-11-91

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assessor, ref. 6, da EV e que se refere o art. 2º, da LC 560-88, c.c. o art. 1º, da LC 654-91, do SQC-I-QSG;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIRCEU JOSÉ VIEIRA CRYSTOMO, RG 8.527.668, em vaga decorrente da exoneração de Norberto Pasqua.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 22-11-91

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Analista Para Finanças, Faixa 15, do SQC-I-QSG:

Coordenação da Administração Financeira

Capital

CRISTIANE MELASSO TAMBELLINI, R.G. 20.302.234, vago em decorrência da exoneração de Cláudia Maria Ribeiro Mussi Botelho;

MATILDE NOBUKO NAKAMURA SAKAUE, R.G. 06.094.418, vago em decorrência da exoneração de Maria Wilma Teixeira Gouveia Tamborino;

TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, R.G. 10.286.667, vago em decorrência da exoneração de Rosana Aparecida de Carvalho;

TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NAKAGAWA, R.G. 16.951.262-9, vago em decorrência da exoneração de Simone Sgai Rocha Alves.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Agente de Controle Interno Contábil Chefe, do SQC-I-QSG;

Coordenação da Administração Financeira

Capital

JAYME SANTOS SHAHRA, R.G. 13.035.021, vago em decorrência da exoneração de Zilmar Bonates da Cunha.

Gabinete do SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-11-91

ARBITRANDO,

a partir de 1º-7-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ANTONIO RICARDO RAVELLI MUZA, R.G. 13.234.743, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-7-91, nos termos do art. 395, do Dec 42 850-63, a ROBERTO VIEGAS DO NASCIMENTO, RG 16.307.429, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-7-91, nos termos do art. 395, do Dec 42 850-63, a ROBERTO VIEGAS DO NASCIMENTO, RG 16.307.429, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos dos arts. 65 e 66, II, lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IVAN RUSSEFF, RG 4.310.477, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das de mais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Paulista, a partir de 1º-6 até 25-12-1991.

RESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 22-11-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da L.C.406-85: "Dante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelas interessadas."

Processos

GG- 1 909/85 VALDEMAR RIBEIRO, R.G. 9.801.355;
GG- 1 670/87 JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, R.G. 4.931.328;
GG- 1 774/87 HELOISO SOUZA DE SANTANA, R.G. 12.942.935.

No processo administrativo GG-11147-90 e/ou, n.º 101.2430-42 em que é indicado ANTONIO CARLOS SEPANCI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer nº RH-41, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Antonio Carlos Sepançio, R.G. 101.2430-42, Escriturário, temporário, do Quadro da Secretaria do Governo, a pena de dispensa, com fundamento nos art. 1º, II, e 3º da Lei 500-74".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SETOR DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA SUBSTITUTA, DE 22-11-91

nos títulos referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos estaduais, em 05-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no Serviço Público, nos termos do art. 1º do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º do ADCT da Constituição Estadual de 1989, ficando sem efeito as apostilas publicadas em 18-03-91:

GERALDA MARGARIDA DAVID GOMÇALVES, RG nº 9.034.685, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JUAN HERALDO DA SILVA, RG nº 3.350.008, Motorista, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSÉ MOREIRA DA SILVA, RG nº 7.166.482, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 04, Nível III, da EVNB, do SQF-II - do Quadro da Secretaria do Governo;

JOSÉ WANDER DE SOUZA, RG nº 6.022.847, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

REZENDE ANTONIO DA SILVA, RG nº 9.989.051, Motorista, da Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA, RG nº 5.743.243, Motorista, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

AUREA PINHEIRO LEAL, RG nº 12.583.052, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSEFA SILVERIO LEAL, RG nº 5.370.898, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA DO CARMO CARNEIRO DE AVELAR, RG nº 10.127.688, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA DO CARMO SILVA, RG nº 5.989.067, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS, RG nº 11.319.056, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 11.960.962, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA NAUFRANTE DA SILVA, RG nº 6.277.305, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

RAIMUNDO GILBERIO DE SOUZA FILHO, RG nº 5.371.034, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

VENINA APARECIDA FERRAZ CASARI, RG nº 9.663.905, Recepcionista, Faixa 06, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

VICENTE ANTONIO AURELIANO, RG nº 1.277.061, Motorista, Faixa 01, Nível IV, da EVNB, do SQF-II-QSG;

VICENTE DE MOLÓ, RG nº 9.034.570, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 04, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOAQUIM DA COSTA FILHO, RG nº 7.963.911, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSE AMARAL DE SOUZA FILHO, RG nº 11.960.892, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 04, Nível I, da EVNB, do SQF-II - do Quadro da Secretaria do Governo;

JOSE ADRIANO DA COSTA, RG nº 9.431.552, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSE FRANCISCO DA SILVA, RG nº 6.272.320, Auxiliar de Recipções, Faixa 03, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSE JOÃO DOS SANTOS, RG nº 13.066.390, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSE PEREIRA DA SILVA, RG nº 9.663.843, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MANOEL FERNANDO BARBOSA, RG nº 9.663.908, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 8.917.852, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA CLAUDINA DA SILVA, RG nº 11.694.510, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

MARIA NANCY CONSOLI MONTIFIRI, RG nº 5.236.333, Recepcionista, Faixa 06, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO, RG nº 7.639.587, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 04, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG - do Quadro da Secretaria do Governo;

SEBASTIÃO GUEDO DE MORAES, RG nº 7.746.035, Auxiliar de Recipções, Faixa 03, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, RG nº 6.272.302, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

VERA LUCIA TEIXEIRA FARIA, RG nº 9.370.045, Recepcionista, Faixa 06, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

ficando sem efeito as apostilas publicadas em 09-05-91:

ANIBAL LOPES DA SILVA, RG nº 14.628.792, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

APARECIDA SILVERIO LEAL, RG nº 4.455.219, Encarregado de Setor I, Faixa 2, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

BENEDITO DONIZETI DOS SANTOS, RG nº 11.319.458, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

JOSE VITOR DA SILVA, RG nº 13.925.303, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

BENEDITO DE OLIVEIRA, RG nº 7.551.250, Garçom, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 27-04-91;

APARECIDA SILVERIO LEAL, RG nº 4.455.219, Encarregado de Setor I, Faixa 2, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 30-04-91;

ANTONIO FIRMANDES BARBOSA, RG nº 9.034.501, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 18-05-91;

BENEDITO APARECIDO DE JESUS, RG nº 7.103.773, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 22-05-91;

FATIMA DAJAHORF, RG nº 9.471.593, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 25-05-91;

ELICIA HERES GALLAS, RG nº 9.463.987, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 06-06-91;

JOAQUIM FRANCISCO, RG nº 5.258.473, Trabalhador Braçal, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG; ficando sem efeito a apostila publicada em 14-06-91;

MARIA GOMES DA SILVA, RG nº 12.543.676, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 18-06-91;

ILIZ FRANCISCA DA SILVA, RG nº 9.431.546, Auxiliar de Serviços, Faixa 01, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 03-07-91;

TERMOS DE RESS. E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Em cumprimento ao disposto no art. 19 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1989, a Cláusula 1º do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Sr. Benedito Ribeiro, RG nº 4.824.483, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, da EVNB, passa ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato: